CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto

APROVADO
Na 77ª Sessão Ord.
10 DEZ 2018
PRESIDENTE

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

A vida precisa de árvores. Há quem saiba disso e procure proteger a cobertura vegetal urbana, apesar de toda a intolerância, de toda a incompreensão, de toda ausência de consciência. Há quem vá mais longe e lute para que haja o mínimo de arborização na Cidade. O mínimo aceitável, dentro de um conceito mundial de qualidade de vida, é 15metros quadrados de exemplares arbóreos por habitante.

Santos está distante disso. Mesmo assim, há quem defenda podas desnecessárias, que consomem enormes gastos públicos sem resultado algum. Podas que reduzem a cobertura vegetal, da mesma forma que o inaceitável número de solicitações para a retirada de árvores.

A política de arborização municipal na verdade deixou de existir desde que o viveiro de mudas, que existia no Jardim Botânico Chico Mendes foi extinto. Desde então, o plantio de árvores em Santos depende de eventuais doações e compensações. Não há recurso consignado no Orçamento para tanto. Nem para a reposição de árvores que morrem, secam ou são vandalizadas.

Mas de repente tudo pode mudar. Estranhamente, por vias legais.

Neste 8 de novembro, foi sancionada a Lei Federal Nº 13.171/2018, que estabelece mecanismos para o financiamento de arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas. Mas o essencial é que a lei determina que um décimo do valor das multas ambientais seja destinada à arborização.

Apesar do alento que a lei traz, temos em Santos um problema sério: quem aplica e recolhe as multas ambientais é a Secretaria do Meio Ambiente; mas quem cuida da arborização é a Secretaria de Serviços Públicos. No mínimo, um contrassenso na hora de se cumprir a lei...

Face ao exposto, apresento o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 7518/2018

REQUEIRO, ouvido o Plenário, que se oficie ao Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, solicitando que seja informado, nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica, o seguinte:

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100
www.camarasantos.sp.gov.br brazantunes@gmail.com consultoriobraz@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Braz Antunes Mattos Neto

1-Qual o total arrecadado pelo Município em multas ambientais nos últimos cinco anos, ano a ano?

2-Desse total, qual o valor aplicado exclusivamente em arborização?

3-Qual o total de plantios executados nos últimos cinco anos, ano a ano?

4-Com a nova legislação, será elaborada e aplicada uma política planejada de arborização?

5-Diante da nova lei, as ações de arborização voltarão ao comando da Seman?

6-Qual o valor consignado na proposta de Orçamento para 2019 exclusivamente para a arborização?

7-Diante da nova exigência legal, não é o caso de reformular o Orçamento no tocante aos recursos para arborização? Qual a previsão de arrecadação com as multas para o próximo ano?

Requeiro mais, que do deliberado se dê ciência ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

S.S., em de de 2018.

Braz Antunes Mattos Neto
Vereador – PSD

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100
www.camarasantos.sp.gov.br brazantunes@gmail.com consultoriobraz@gmail.com